

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 55/CEPE, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o afastamento da docente abaixo,  
para participação no Programa de Pós-  
Graduação *Stricto Sensu* no país.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.011657/2017-78, de 7/4/2017, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 1º de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no país, da docente abaixo, condicionado ao efetivo exercício do respectivo professor substituto no Campus da servidora.

DOCENTE	SIAPE Nº	NÍVEL	INSTITUIÇÃO
JULIANA AGUIAR CAVALCANTE MONTEIRO	1924884	MESTRADO	UFAL

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na presente data.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Presidente